

Ministério da
Fazenda**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

Órgão: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 2ª REGIÃO FISCAL	
Sector Requisitante: GABINETE/SRRF02	
Responsável pela Demanda: ALTAIR DE FATIMA CAPELA SAMPAIO	Matrícula/SIAPE: 17600-0130402
E-mail: altair.c.sampaio@rfb.gov.br	Telefone: (91) 3223-6530

1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

A segurança é uma prioridade fundamental para qualquer instituição pública, especialmente para a DRF/BEL, que lida com informações sensíveis e operações críticas para o funcionamento do sistema fiscal e econômico do país. A contratação de um serviço terceirizado de vigilância se justifica por diversos motivos estratégicos e operacionais:

- Especialização e Experiência:** Empresas especializadas em vigilância oferecem conhecimento técnico e experiência que garantem a implementação das melhores práticas em segurança. Elas estão equipadas com tecnologias modernas e treinadas para lidar com diversas situações de risco, o que pode não estar disponível internamente.
- Foco em Atividades Primárias:** A terceirização permite que a Delegacia da Receita Federal concentre seus recursos e esforços em suas atividades primárias relacionadas à administração tributária e fiscalização, enquanto profissionais especializados cuidam da segurança. Isso melhora a eficiência operacional e reduz a sobrecarga administrativa.
- Flexibilidade e Escalabilidade:** Serviços terceirizados oferecem flexibilidade para ajustar o nível de vigilância conforme as necessidades específicas e dinâmicas da Delegacia. Isso inclui a possibilidade de aumentar a presença de segurança durante períodos críticos ou eventos especiais, sem a necessidade de ajustes estruturais internos.
- Redução de Custos Fixos:** A terceirização pode resultar em uma redução significativa de custos fixos relacionados ao treinamento, aquisição e manutenção de equipamentos de segurança, e despesas com pessoal. Em vez de manter uma equipe interna completa, a Delegacia pode optar por um contrato que se ajuste ao seu



Ministério da
Fazenda



orçamento e necessidades específicas.

5. **Segurança 24/7 e Resposta Rápida:** O serviço terceirizado pode proporcionar cobertura contínua, garantindo segurança 24 horas por dia, 7 dias por semana, e uma resposta rápida a qualquer incidente, o que é crucial para proteger tanto o patrimônio quanto as informações sensíveis da Delegacia.

Portanto, a contratação de um serviço terceirizado de vigilância não só proporciona uma solução de segurança robusta e especializada, mas também libera recursos internos para que a Receita Federal possa se concentrar em suas funções essenciais com maior eficácia.

Este documento tem como objetivo a contratação, por dispensa de licitação, de vigilantes para a DRF/BEL pelo **período de dois meses**, visto que há um processo de licitação em andamento, porém o contrato em vigor está prestes a vencer. Ou seja, há a necessidade desta contratação para não haver perda de continuidade do serviço e a licitação em andamento ser concluída. Contrato atual:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	PROCESSO	CONTRATO	PLANO INTERNO	Vencimento	POSTOS	Custo anual
Elite Serviços de Segurança LTDA	00.865.761/0001-06	10280.721.548/2018-89	SRRF02 nº 24/2018	PIUVIGILAN	03.10.2024	Vigilante 12x36 D / Vigilante 12x36 N / Vigilante 44 Sem	R\$ 482.652,49

2. Quantidade de serviço a ser contratada, e sua respectiva memória de cálculo

UNIDADE	Vigilante 12x36 D	Vigilante 12x36 N
DRF/BEL	1	1
TOTAL	2	

3. Previsão e data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços.

04/10/2024

4. Identificação do PCA (Art. 17, parágrafo único, Decreto 10.947/2022)

ID PCA PNCP: 00394460000141-0-000051/2024

DATA DE PUBLICAÇÃO NO PNCP: 20/05/2023

LOCAL: Belém/PA

ID DO ITEM NO PCA: 7

CLASSE/GRUPO: 852 - SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO E SEGURANÇA

Ministério da
Fazenda

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 2.000.000,00 (para toda 2ª Região)

IDENTIFICADOR DA FUTURA CONTRATAÇÃO: 170217-90012/2023

Esta despesa tem o seguinte registro orçamentário: ND 339037-03.

5. Local da prestação dos serviços

DRF/BEL

Av. Gov. José Malcher, nº 2.803, São Brás, Belém/PA

(Assinado e datado digitalmente)

ALTAIR DE FATIMA CAPELA SAMPAIO
SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA EVENTUAL
PORTARIA DE PESSOAL Nº 215 RFB DE 16/02/2023
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 2ª REGIÃO FISCAL



PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

A Secretaria da Receita Federal do Brasil garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

Histórico de atividades sobre o documento:

Documento assinado digitalmente por:

ALTAIR DE FATIMA CAPELA SAMPAIO em 18/09/2024.

Confira o documento original pelo Smartphone conectado à Internet:



Dúvida? Acesse

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/qrcode.xhtml>

Confira o documento original pela Internet:

a) Acesse o endereço:

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml>

b) Digite o código abaixo:

AP18.0924.12129.3653

Código Hash obtido através do algoritmo SHA-256:

MRUYnD5wqQWAij7vVZxzFpsZ505rI8FLbTyFJSJrDzo=



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

Documento autenticado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. Corresponde à fé pública do servidor, referente à igualdade entre as imagens digitalizadas e os respectivos documentos ORIGINAIS.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado ao processo em 18/09/2024 16:08:37 por GUSTAVO AMORIM ANTUNES.

Documento autenticado digitalmente em 18/09/2024 16:08:37 por GUSTAVO AMORIM ANTUNES.

Esta cópia / impressão foi realizada por GUSTAVO AMORIM ANTUNES em 19/09/2024.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP19.0924.12478.QZ8P

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
DEE1615A5AC285E35858D472387C9D401875122918498B0EABB95620CEBCA943